



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.614/2017
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa Membros do Ministério Público para atuarem no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar representantes do Ministério Público junto aos órgãos da administração do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Bruno Melo Moura**, Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**, Doutor **Leydson Gadelha Moreira** e Doutora **Luciana Duarte Sobral** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

Parágrafo único. Os trabalhos do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO serão coordenados pelo seu Diretor, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **Bruno Melo Moura**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.482/2017, de 15 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça